

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 054, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 26 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo nominados, profissionais do magistério, o Adicional de Desempenho – ADD, correspondendo a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, eis que cumprido o requisito correspondente ao atingimento da referência final da tabela de vencimentos do magistério [anexo II - A e anexo II - B], nos termos do Artigo 26, inciso II, da Lei Nº 1.284/2015, a partir de janeiro de 2024.

**Iara Lúcia Hermes Longo – Professor**

**Marlise Inês Hister Franz – Professor de Educação Infantil – 40 horas**

**Volmir Spanholi - Professor**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JANEIRO DE 2024.

  
Adilto Luís Ferrari  
**Prefeito Municipal**